



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 22/12/2022

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2022 – Nº 324

### DECRETO Nº 302 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*Nomeia membros do conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação/ cacs - fundeb do município de aldeias altas – ma, em conformidade com o art. 212 – a da constituição federal (1988), regulamentado na forma da lei federal n.º 14.113 e com a lei municipal nº 384, de 12 de abril de 2021 para o quadriênio 2023/2026.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 78, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASC-FUNDEB no âmbito do município de Aldeias Altas – MA, para o quadriênio 2023/2026, na qualidade de representantes dos representantes do poder público e da sociedade civil organizada, conforme art. 212 – a da Constituição Federal (1988), regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113 e com a Lei Municipal nº 384, de 12 de abril de 2021, relacionados a seguir:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas/SEMECTI

- a) Titular 1- José Carlos da Silva Almeida
- b) Suplente 1- Carlene Santos Alves
- c) Titular 2- Sandra Silva Araújo
- d) Suplente 2- Antonia de Maria Cruz de Melo

#### II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

SINTRAP- Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Aldeias Altas

- a) Titular - Louriane Santiago Loura
- b) Suplente - Djaira Andrade de Oliveira de Lima

#### III - REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO

SINTRAP- Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Aldeias Altas

- a) Titular - Valdecy Quirino
- b) Suplente - Rita da Silva Santos da Cunha

#### IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

- a) Titular – Carlos Fernandes Andrades
- b) Suplente – Flávio dos Anjos Silva

#### V - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE ALDEIAS ALTAS

- a) Titular – Luzilene da Luz Sena

- b) Suplente: Josimar Marta dos Santos

**VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME/ALDEIAS ALTAS**

- a) Titular - Cristiane Vieira Silva  
b) Suplente – Carlos André Mercês Gonçalves

**VII - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aldeias Altas/APAE**

- a) Titular – Soraya Monte Pereira Lima  
b) Suplente - Francisca Ferreira Castro Pereira

**2) Paróquia São João Batista e Santa Teresinha**

- a) Titular – Ivanilde Pereira de Albuquerque dos Santos  
b) Suplente- Maria José Vieira Bandeira Silva

**VIII - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO**

- a) Titular – Maria Francisca Gomes dos Santos  
b) Suplente – Geane Santos da Silva

**IX - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO**

- a) Titular – Maria do Carmo Alves da Rocha  
b) Suplente – Diana Almeida de Oliveira

**XII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

- a) Titular 1– Maria de Nazaré Lopes de Araújo  
b) Suplente 1– João Batista de Araújo Rodrigues  
c) Titular 2 – Floriza da Conceição  
d) Suplente 2- Raissa Kauane Silva dos Santos

**XIII - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

- a) Titular 1– Mauro Almeida da Silva  
b) Suplente 1– Renivon Silva Mendes  
c) Titular 2 – Euzângela Bastos Lima  
d) Suplente 2- Eloide Marques da Costa

**Art. 2º** - Os mandatos dos membros do CASC-FUNDEB de Aldeias Altas será de quatro (4) anos, devendo ser iniciado em 01 de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 384, de 12 de abril de 2021, veda a recondução para o próximo mandato.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.**

**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Marcio Lobo Lima***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****DEZEMBRO/ 2022**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.212,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.